

Matrícula: 8125

Pág. 1

Imóvel:

UM APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 104, no 1º pavimento, do bloco "O", integrante do Conjunto Residencial "TORRE DO MAR II", situado a Rua Industrial João Mota, sob o nº 1756, no bairro de Capim Macio, zona suburbana, na Circunscrição Imobiliária da 3ª. Zona, desta capital, com as seguintes divisões internas, sala, 02 quartos, bwc, cozinha, área de serviço, quarto e bwc de empregada, edificado na fração ideal de 104.00000/20.000 avos do terreno próprio, com 65,16m2 de area privativa e 9,01m2 de área comum, tudo conforme descrição contida no contrato abaixo registro.-

Proprietário(s):

COOPERATIVA HABITACIONAL MORRO BRANCO LTDA - SEÇÃO XII, com sede nesta capital, inscrita no CGC/MF sob o n. 08.380.313/0001-24.-

Título Aquisitivo:

Foi havido da seguinte forma: a) o terreno, por compra feita a A.E. Engenharia e Estrutura Ltda., conforme contrato particular de compra e venda, datado de 20.10.89, devidamente registrado neste Cartório do Registro de Imóveis da 3ª. Zona, no livro "2" de Registro Geral, sob o nº R-1-4.831, referente a matrícula nº 4.831, em data de 24.10.89; b) e, o apartamento residencial por construção própria, averbada a margem da matrícula supra, sob o nº AV-5-4.831, em 18.03.91. NOTA: A totalidade do aludido edifício e seu terreno, foram anteriormente gravados com primeira e especial hipoteca, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, conforme contrato acima referido, devidamente registrado neste RGI da 3ª. Zona, desta capital, sob o nº R-2-4.831, referente a matrícula nº 4.831, em data de 24.10.89, ficando, entretanto, nesta data, parcialmente cancelado dito registro, conforme o que estabelece a Cláusula Sexta do contrato objeto dos registros a seguir lançados.

O referido é verdade e dou fé. -

Natal/RN, em 13/02/1992

Oficial do Registro

Registro 1

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 06 de junho de 1991,- o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **MIRACY FERNANDES DE MELO**, brasileira, solteira, funcionária publica estadual, portadora da C.I. nº. 81678-IMLEC/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.867.834-00, residente e domiciliada nesta capital, em virtude de compra feita a **COOPERATIVA HABITACIONAL MORRO BRANCO LTDA - SEÇÃO XII**, com sede nesta capital, a Rua Mossoró, 407, Petrópolis, inscrita no CGC/MF sob o nº 08.380.313/0001-24, naquele ato representada pela Caixa Econômica Federal - CEF, filial do Rio Grande do Norte, conforme procuração pública lavrada neste 7º. Ofício de Notas, no livro nº 017, fls. 182, em 25.03.91, compra essa efetuada pelo preço combinado e certo de Cr\$ 5.597.164,19 (cinco milhões, quinhentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e quatro cruzeiros e dezenove centavos), sendo: Cr\$ 378.569,91 (trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove cruzeiros e noventa e um centavos), mediante recursos próprios; e Cr\$ 5.218.594,28 (cinco milhões, duzentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e quatro cruzeiros e vinte e oito centavos), mediante financiamento concedido pela CEF, objeto da hipoteca a seguir registrada. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a lei nº 5.286, de 30 de agosto de 1984.-

O referido é verdade e dou fé. -

Natal/RN, em 13/02/1992

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

BEL LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
VALÉRIA LUIZ DA SILVA
APRESENTAÇÃO DA COSTA REHEZES
DEBILIAZANT BAIXISTA DE MACEDO
AUTORIZADOS

VALÉRIA LUIZ DA SILVA
ALACIA LUIZ DA SILVA
ELIENE SILVA
AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANCO SOARES
DIELE STEFANE BRANDÃO SOARES
BEL NOLIANE DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS

Matrícula: 8125

Pág. 2

Oficial do Registro

Registro 2

Ainda nos termos do mesmo contrato acima registrado, a compradora ora devedora, **MIRACY FERNANDES DE MELO**, ja qualificada, deu o imóvel de que trata a presente matrícula, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF e filial neste Estado, sendo o valor da dívida de Cr\$ 5.218.594,28 (cinco milhões, duzentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e quatro cruzeiros e vinte e oito centavos), a ser pago no prazo de 168 meses, com taxa de juros nominal de 8,80% e efetiva de 9,1637% ao ano respectivamente, com reajuste das prestações no 2º. mês subsequente ao aumento salarial, vencendo-se a primeira prestação 30 dias após a assinatura daquele contrato, Plano de Reajuste/Sistema de Amortização-PES/CP/SFA, tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquele contrato, do qual fica uma via arquivada neste Cartório, na competente pasta do livro "2" de Registro Geral, como parte integrante e complementar deste registro. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a lei nº 5.286, de 30 de agosto de 1984. (a.d).-

O referido é verdade e dou fé. -
Natal/RN, em 13/02/1992

Oficial do Registro

Averbação 3

Procede-se esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do **R-2** supra, por força da Autorização contida no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do contrato objeto dos registros a seguir lançados. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997.(FR).- **Protocolo nº 36.226.**

O referido é verdade e dou fé.-
Natal/RN, em 22/12/2008.

Oficial do Registro

Registro 4

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito com Recursos do SBPE – Sistema Financeiro da Habitação – SFH (contrato nº 100351100345), com força de escritura pública, na forma da legislação ali citada, datado de 10 de dezembro de 2008, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **FLÁVIO WAGNER DA SILVA COSTA**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador da C.I. Nº 1840-CRECI/RN, expedida em 20.05.2002, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.147.454-09; e, **CLARICE CRISTINA DE FRANÇA OLIVEIRA RAMOS**, brasileira, solteira, desenhista técnica, portadora da C.I. Nº 1.671.540-SSP/RN, expedida em 22.08.1996, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.815.764-78, ambos residentes e domiciliados na Rua Aeroporto da Pampulha, nº 319, Emaús, Parnamirim-RN, em virtude de compra feita a **MIRACY FERNANDES DE MELO**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora da C.I. Nº 81.678-IMLEC/RN, expedida em 02.06.1965, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.867.834-00, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Doutor Ponciano Barbosa, nº 525, Cidade Alta, compra essa efetuada pelo preço combinado e certo de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)** pagos da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), oriundos de recursos próprios; e, R\$

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
Registro Geral - Livro Nº 2

COMARCA DE NATAL RN

BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
VALÉRIA LUIZ COELHO NEVES
ARLENZA D'ARC DA COSTA MENDES
REUSLAUDANT BATISTA DE MACEDO
AUTORIZADOS

MARCIA JOSÉ BRANCO SOARES
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
BEL. LUIS CÉLIO SOARES
SUBSTITUTAS

Matrícula: 8.125

Pág. 3

70.000,00 (setenta mil reais), mediante financiamento concedido pela CEF, objeto da alienação fiduciária a seguir registrada. Tendo sido pago o imposto de transmissão sobre o valor de R\$ 93.500,00, com desc. de 10%, conforme guia nº 104877081, emitida em 17.12.2008 e Certidão de Quitação, datada de 18.12.2008, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Natal, estando o referido imóvel cadastrado no IPTU nº 2003520601010001723-90001699. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997.(FR).- **Protocolo nº 36.226**

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, 22/12/2008.

Marcos
Oficial do Registro

Registro 5

Ainda nos termos do mesmo contrato supra registrado, os compradores e fiduciantes, **FLÁVIO WAGNER DA SILVA COSTA** e **CLARICE CRISTINA DE FRANÇA OLIVEIRA RAMOS**, já qualificados, **ALIENARAM** o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27.06.2001, publicado no Diário Oficial da União em 28.06.2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, naquele ato representada por seu bastante procurador substabelecido, **Marcos Lucas de Araújo**, economiário, portador da C.I. Nº 319.641-SSP/RN, CPF/MF nº 182.528.934-49, nos termos da procuração pública, lavrada no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF, no livro nº 2670, fls. 142/143, em 07.08.2008 e substabelecimento, lavrado no 6º Ofício de Notas, desta capital, no livro nº 457, às fls. 058, em 20.08.2008, em garantia de um financiamento para complementação do preço do imóvel, no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, sobre as seguintes condições: 1ª) prazo de amortização de 240 meses, pelo Sistema de Amortização SAC, em prestações mensais e sucessivas de R\$ 882,97 (oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos), à taxa nominal de juros de 9,0178% a.a. e efetiva de 9,4000% a.a); 2ª) aos fiduciantes, enquanto adimplentes, ficarão assegurados a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel em referência; 3ª) incubirá a fiduciária a escolher da companhia securitizadora e, aos fiduciantes, o pagamento dos prêmios do seguro; 4ª) o valor do imóvel para efeito de venda em leilão público é de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais). Tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquele contrato, do qual fica uma via arquivada neste cartório, na competente pasta do livro "2" de Registro Geral. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997.(FR).-**Protocolo nº 36.226.**

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, 22/12/2008.

Marcos
Oficial do Registro

R.6 - 8.125. (PENHORA) - Prenotação nº 129.857 (17.05.2022)

DATA: 17.05.2022

Em cumprimento ao Mandado/Auto de Penhora, datado 16.05.2022. Por ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor Magno Kleiber Maia Ribeiro, Juiz do trabalho da 2ª Vara do trabalho da Comarca de Mossoró/RN, extraído dos Autos do Processo 0000444-36.2013.5.21.0012, na qual figuraram como **RECLAMANTE: JOELDO GUEDES**, e como

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL
VALÉRIA DE LIMA COSTA PEREIRA
ANA CLÁUDIA DO AQUINO
ELIZABETHA
AUTORIZADOS

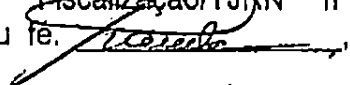
MARIA JOSE PEREIRA SOARES
BEL. SYLVIA DO CARVALHO SOARES
BEL. ROSANGELA LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS

SILVIA MARIA SILVA DE BRITO
ASSISTENTE SOCIAL
BRUNO REGISTRO DE IMÓVEIS
AUTORIZADOS

CNM094979.2.0008125-91


Matrícula: 8.125

Pág. 4

RECLAMADO: FLAVIO WAGNER DA SILVA COSTA E OUTROS, por força do qual foi procedido o registro da **PENHORA SOBRE OS DIREITOS E AÇÕES QUE DETÉM O DEVEDOR FIDUCIANTE SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. Vê documentação arquivado neste cartório. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202210949790098334YRC. (Clar). O referido é verdade e dou fé.  Oficial de Registro.

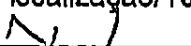
AV.7 – 8.125. (INDISPONIBILIDADE/CNIB) - Prenotação nº 133.772 (09.11.2022)

DATA: 09.11.2022

De ordem do Dr. Jorge Andre Jales Dantas, 9ª Vara do Trabalho de Natal/RN – oriunda do Processo nº 0000153-98.2020.5.21.0009, bem como a devida ordem que nos fora remetida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, sob o número de protocolo 202211.0715.02434170-IA-020, no qual figuraram como **RECLAMANTE: ANTONIO EVERTONE ARAUJO NUNES**; e como **RECLAMADO: FLAVIO WAGNER DA SILVA COSTA**, procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE SOBRE OS DIREITOS E AÇÕES QUE DETÉM O DEVEDOR FIDUCIANTE SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202210949790226020JZK. (ly). O referido é verdade e dou fé.  Oficial de Registro.

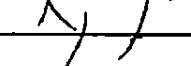
AV.8 – 8.125. (INDISPONIBILIDADE/CNIB) - Prenotação nº 141.730 - Seq. 585492 (31.10.2023)

DATA: 31.10.2023

De ordem do Dr. Cicero Macedo de Castro, 12ª Vara do Trabalho de Natal/RN, Processo nº 0000159-69.2021.5.21.0042, que nos foi remetido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, sob o número de protocolo 202310.3011.03009544-IA-420, na qual figuraram como **RECLAMANTE: JOSÉ FABIANO VIEIRA DA SILVA**; e como **RECLAMADO(S): FLAVIO WAGNER DA SILVA COSTA E OUTROS**; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE SOBRE OS DIREITOS E AÇÕES QUE DETÉM O DEVEDOR FIDUCIANTE SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. Vê Ofício arquivado neste cartório. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202310949790204081UII. (jana). O referido é verdade e dou fé.  Oficial de Registro.

AV.9 – 8.125. (CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE/CNIB) - Prenotação nº 144.050 (21.02.2024)

DATA: 21.02.2024

De ordem do Dr. Jorge André Jales Dantas – 9ª Vara do Trabalho de Natal/RN, oriunda do Processo nº 0000153-98.2020.5.21.0009, que nos foi remetido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, sob o número de protocolo 202402.2009.03167971-TA-000 no qual figuraram como **RECLAMANTE: ANTONIO EVERTONE ARAUJO NUNES** e como **RECLAMADO: FLAVIO WAGNER DA SILVA COSTA E OUTROS**, procedo esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE do AV-7** do imóvel objeto da presente matrícula. Vê ofício arquivado neste cartório. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202410949790040126BZL. (ly). O referido é verdade e dou fé.  Oficial de Registro.

R.10 – 8.125. (PENHORA) - Prenotação nº 151.437 (27.11.2024)

DATA: 27.11.2024

Em cumprimento ao Mandado, datado 22.10.2024, assinado eletronicamente pela Juíza do Trabalho Stella Paiva de Autran Nunes, 11ª Vara do Trabalho de Natal/RN, extraído dos Autos.

DEUSLADEBT BATISTA DE MACEDO
 VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS
 ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
 ELIONE SILVA
 YAMÉ SOUSA FLORENTINO
 ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
 ELIONE SILVA
 YAMÉ SOUSA FLORENTINO
 REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
 COMARCA DE NATAL/RN
 REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
 BEL. LUIS CELIO SOARES
 OFICIAL
 ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
 ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
 MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
 PAULA REJANE MORAIS DA COSTA
 SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
 HERBERT SOARES PEREIRA
 SUBSTITUTOS
 AUTORIZADOS
 AUTORIZADOS
 AUTORIZADOS

